



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01.645.912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 040/2010

ILMA SENHORA
MARIA TEREZINHA ABEL FRANCISCO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

SENHORA PRESIDENTE,

A Vereadora abaixo assinada, regimentalmente apoiada, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que providencie através de Lei Municipal, passar de 4(quatro) para 6(seis) meses a licença maternidade.*

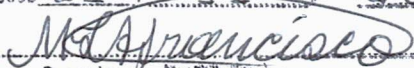
Atenciosamente,
Sala das Sessões, 11 de novembro de 2010.


VER.^a NORMA MARIA MACHADO MARTINS



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 11/11/10

Presidente